

Magante Regis
DT 173/2015 Proj 229/2015



ARQUIVADO
EM 02/08/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.091

De 03 de Agosto de 2015.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS
- AMEP.**

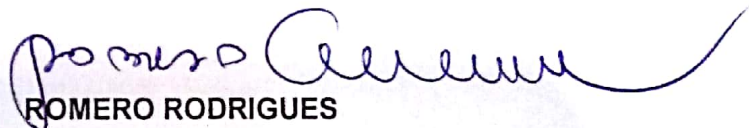
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS - AMEP**, instituição sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.175.55/0001-89, com sede e foro na Cidade de Campina Grande, situada na Rua Antenor Navarro, nº 53, Centro - Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal